



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Trata o presente expediente da **contratação por dispensa de licitação**, na forma eletrônica, de empresa especializada na prestação de **serviço técnico de organização de proposta de texto motivador, correção e ranqueamento de até 144 redações oriundas do Concurso Estadual de Redação alusivo ao sesquicentenário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do **Aviso de Contratação Direta Nº 061/2023/TJPA**.

Instruem os autos a comprovação da pesquisa de preços realizada (fls. 120/177), visando à obtenção da melhor proposta para a contratação, e o Pedido de Despesa Autorizado (fls. 166), comprovando a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para fazer frente ao custo do objeto pretendido.

Ademais, com vistas a evitar o fracionamento de despesa, verifica-se que, de acordo com despacho TJPA-DES-2023/240628-A, não há contratações anteriores ou em andamento para esta rubrica, assim, havendo saldo disponível para dar continuidade a esta contratação.

A instrução processual realizada, atende a todos os demais requisitos elencados no artigo 72 da Lei Nº 14.133/2021, especialmente amparado por parecer jurídico constante nas fls. 108/117, quanto à análise e atendimento dos requisitos formais imprescindíveis para a formalização da contratação.

Destarte, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/2021 e com fulcro nos poderes delegados por meio do artigo 4º, I c/c artigo 11 da Portaria Nº 823/2023 – GP, AVOCO a competência subdelegada por meio do artigo 1º, inciso I, da Portaria Nº 011/2023 – SA e **AUTORIZO** a presente Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 061/2023/TJPA, tendo como valor auferido para a contratação a importância de **RS 3.008,00** (três mil e oito reais), ofertados pela empresa **Curso de Redação Prof. Joana Vieira Ltda.**, CNPJ sob o Nº 42.240.502/0001-30, conforme proposta comercial anexada às fls. 155/156, consoante despacho TJPA-DES-2023/245109-A.

Juntadas a Ordem de Compra Nº 2023/3967 e a certidão negativa da fazenda municipal atualizada, encaminhem-se os autos à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças, para emissão da nota de empenho.

Belém, 01 de novembro de 2023.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO



Assinado digitalmente por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 3842512-5586 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3842512-5586>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 08/11/2023 10:19

